JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 608/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, § 1º, do Código Eleitoral, e tendo em vista o que decidiu este Regional no processo nº 1684882004,

Resolve:

Compor a Junta Eleitoral da **89ª Zona**, com sede na Comarca de **GOIANÁPOLIS - GO**, com as pessoas abaixo nomeadas, para o exercício das atribuições previstas no art. 40 do Código Eleitoral, concernentes ao pleito municipal de 2004.

PRESIDENTE: **FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA (JUIZ)**

MEMBROS: **DELEON PEDRO DA SILVA**
DENISE REGINA DE CARVALHO MACHADO

SUPLENTES: **EDNÁLIA REGINA DE SOUZA**
ESDRAS BATISTA DE MORAIS

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente